



**GOVERNO
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.
Gabinete do Prefeito**

Lei nº 338/2013

Em, 25 de fevereiro de 2013.

Dá o nome de Praça Braz de Oliveira Lima a um espaço público inominado, localizado na Rua Alexandrino Alves, nesta cidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual praça, sem denominação oficial, localizada na Rua Alexandrino Alves, passará a ser denominada de PRAÇA BRAZ DE OLIVEIRA LIMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ÁGUA BRANCA/PB. EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.


Tarcisio Alves Firmino
- Prefeito Constitucional -